



Fernão, aos 05 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº186/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação de Vossa Excelência, bem como Nobres Pares, o Projeto de Lei nº14/2025, de 05 de maio de 2025, que em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que seja inserido na pauta de votações no presente período legislativo.

Com esta medida a empresa em tela que fabrica móveis com predominância em madeira, será instalada no Distrito Industrial, neste Município, gerando receitas e abrindo vagas e assegurando capacitação para no mínimo oito (08) funcionários.

Importante reforçar que caso o presente seja aprovado a donatária deverá cumprir com os encargos previstos no Projeto por dez (10) anos para poder adquirir titularidade em definitivo, cuja responsabilidade pela fiscalização com periodicidade anual ficará a cargo de uma Comissão Municipal.

Por fim, lembro que o incluso Projeto foi elaborado nos moldes da Lei nº1.111, de 05 de junho de 2024.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.